



## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Departamento Regional no Estado do Pará  
Comissão Permanente de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PA Nº 21/0072-PG

**Objeto: Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização do Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso.**

#### **AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio – SESC - Departamento Regional no Estado do Pará, por meio da sua pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE CANCELAMENTO referente à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/0072-PG**.

1. As entidades que compreendem o Sistema S não se subordinam aos estritos termos da Lei nº. 8.666/93 e sim aos regulamentos próprios devidamente aprovados e publicados, conforme Decisão n. 907/97 e 461/98, expedidas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União.

2. Participaram sete licitantes no certame, e, após o final das negociações, não foi atingido o valor estimado, sendo assim, a pregoeira declarou fracassada a licitação.

#### **Da Legislação Pertinente**

3. O Regulamento de Licitações e Contratos do SESC nº 1.252/2012, no artigo 40, prevê aos instrumentos convocatórios do SESC o direito de cancelar a licitação.

4. Já o Edital de Licitação da concorrência, estabelece em seu item 15.7: ***“O Sesc/AR/PA se reserva o direito de cancelar unilateralmente, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação ou anulá-la por ilegalidade, antes da formalização do CONTRATO ou documento equivalente (Pedido ao Fornecedor - PAF), dando ciência aos participantes, não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, na forma da legislação vigente.”***

5. Assim, com base no artigo 40 do Regulamento 1.252/2012 e também no item 15.7 do Edital licitatório, resta plenamente assegurado ao SESC o direito de cancelar o processo licitatório de forma unilateral, antes da formalização da relação obrigacional, sem qualquer direito a indenizações ou ressarcimentos para as empresas licitantes.

6. Em vista de todo exposto, a Pregoeira comunica o CANCELAMENTO do certame em epígrafe.

Belém/PA, 15 de dezembro de 2021

**PREGOEIRA**